



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100- Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
Fone: 0xx89 – 3425-0029

PORTARIA Nº 007/2020.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que o referido servidor manifestou expressamente o desejo de tirar férias regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor formulou requerimento neste sentido provocando a instauração de procedimento administrativo, e o seu deferimento foi devidamente efetuado pela municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente que o ato normativo ora editado, está em consonância com as normas que compõem o ordenamento jurídico vigente e com a legislação e regência pertinente à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal, Lourêncio Pedro Leal, CPF nº 307.065.483-53, lotado na Prefeitura municipal, no cargo de Eletricista, referente ao período aquisitivo de 07/10/2018 à 06/10/2019.

Paragrafo – Unico: A referida férias será gozada de 01 de fevereiro de 2020 à 29 de fevereiro de 2020, devendo o servidor retornar as suas atividades normais no dia 02 de março de 2020.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 30 de janeiro de 2020.

EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL